

Períodos de revalidação de acordo com a data de habilitação Condutores do Grupo I (AM, A1, A2, A, B1, B e BE, Ciclomotores e Tratores Agrícolas)

Condutores habilitados antes de 2 de janeiro de 2013	Condutores habilitados a partir de 2 de janeiro de 2013	Condutores habilitados a partir de 30 de julho de 2016
<ul style="list-style-type: none"> - 50 anos - Sem apresentação de atestado 	<ul style="list-style-type: none"> - Data que consta averbada no título de condução e posteriormente de 15 em 15 anos até perfazer os 60 anos - Sem apresentação de atestado médico 	<ul style="list-style-type: none"> - 15 em 15 anos após a data da habilitação até perfazer os 60 anos - Sem apresentação de atestado médico
<ul style="list-style-type: none"> - 60 anos - Com apresentação de atestado médico 	<ul style="list-style-type: none"> - 60 anos - Com apresentação de atestado médico 	<ul style="list-style-type: none"> - 60 anos - Com apresentação de atestado médico <p>Nota: Os condutores que se habilitam pela 1.ª vez com idade igual ou superior a 58 anos, efetuam a 1.ª revalidação aos 65 anos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> - 65 anos - Com apresentação de atestado médico 	<ul style="list-style-type: none"> - 65 anos - Com apresentação de atestado médico 	<ul style="list-style-type: none"> - 65 anos - Com apresentação de atestado médico
<ul style="list-style-type: none"> - 70 anos e posteriormente de 2 em 2 anos - Com apresentação de atestado médico 	<ul style="list-style-type: none"> - 70 anos e posteriormente de 2 em 2 anos - Com apresentação de atestado médico 	<ul style="list-style-type: none"> - 70 anos e posteriormente de 2 em 2 anos - Com apresentação de atestado médico